


**ATA DE REUNIÃO - CGRPD
CONSELHO GESTOR DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR
MUNICÍPIO DE JACAREÍ**


PAUTA	a) Formalização de entendimentos para o processo eleitoral destinado ao preenchimento de vagas remanescentes de delegado regional, no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Município de Jacareí (Lei Complementar Municipal nº 49/2003), nos termos do Edital de Convocação publicado no Boletim Oficial do Município nº 1.568, de 26 de abril de 2024.
DATA	17/05/2024
PRESENTES	<ul style="list-style-type: none"> - Alexandre Vaz de Oliveira Moraes, representante da Secretaria de Governo e Planejamento (SEGOVPLAN); - Moyra Gabriela Baptista Braga Fernandes, representante da Procuradoria Geral do Município (PGM); - Nicolas Rosalem, representante da Secretaria de Governo e Planejamento (SEGOVPLAN); - Aíás Santana, representante do Movimento dos Moradores do Jardim Paraíso e Jardim Yolanda; - Eng. João Pascoal Del Monaco, representante do Sindicato dos Engenheiros
CONVIDADO	- Cintia Franco Alvarenga Abdo, membro da equipe técnica da revisão do Plano Diretor
AUSENTES	<ul style="list-style-type: none"> - Celso Florêncio de Souza - Camila Oliveira Pereira - Wagner Ferraz Castro - Sérgio Perez Paz
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15	<p>Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2024, às 14h04, reuniram-se de forma remota, via plataforma Microsoft Teams, os membros da Comissão Eleitoral, nomeados pelas Portaria nº nº 1.493, de 13 de julho de 2022, e nº 3.681, de 30 de abril de 2024, responsável pela eleição para vagas remanescente a delegado regional, no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Município de Jacareí, conforme Edital de Chamamento Público publicado no Boletim Oficial do Município nº 1.568, de 26 de abril de 2024, para fins de, nos termos dos art. 4º e 8º do referido Edital, deliberar sobre o entendimento da Comissão eventuais casos omissos não previstos pelo instrumento convocatório. Após a discussão entre os presentes, ficou acertado entre os membros presentes os seguintes entendimentos sobre a eleição: 1. RETIRADA DE CANDIDATURAS: Foi firmado entendimento de que será permitido ao candidato a eleitor possa, até o momento da finalização da fase de capacitação de que trata o art. 12, III, do Edital de Convocação, que retire a candidatura anteriormente inscrita sem prejuízo de apresentação de uma nova candidatura em</p>

16 outra oficina. Após finalizada a fase de capacitação, será proibida a retirada da
17 candidatura; **2. REGISTRO EM ATA DAS CANDIDATURAS RETIRADAS:** Todas as
18 candidaturas retiradas até a finalização da fase de capacitação dos presentes devem
19 **ser registradas em ata.** Nenhum documento deve ser desprezado, inclusive as
20 declarações previamente preenchidas pelos candidatos antes do momento da retirada
21 da candidatura. **3. ENCERRAMENTO DA INSCRIÇÃO DE ELEITORES E DE CANDIDATOS**
22 **A DELEGADO REGIONAL:** Será admitida a inscrição de eleitores e de candidatos a
23 delegado regional até a final da fase de capacitação dos presentes (art. 12, III, Edital).
24 Encerrada a fase, o moderador irá questionar aos presentes se há mais alguém para se
25 inscrever como eleitor ou candidato a delegado regional, devendo aguardar até que a
26 última pessoa se inscreva. Encerradas as inscrições, o moderador irá informar ao
27 público, de forma expressa, que a partir daquela hora estão encerradas as inscrições
28 de eleitores e candidatos, bem como a retirada de candidaturas, não sendo permitida
29 mais nenhuma inscrição ou retirada de candidatura. **4. RETIRADA DA LISTA DE**
30 **PRESENÇA NO INÍCIO DA OFICINA:** Antes do início da oficina, o moderador irá
31 perguntar se ainda há presentes que não assinaram a lista de presença. Se houver
32 pessoas que não assinaram, ele pedirá que as mesmas assinem a lista. Ao final, a lista
33 será recolhida. No momento da inscrição de novos eleitores ao final da fase de
34 capacitação, somente poderão se inscrever pessoas que tenham assinado previamente
35 a lista de presença. **5. HORÁRIO DE INÍCIO DAS OFICINAS:** Foi firmado o entendimento
36 de que o horário de tolerância para o início da oficina será entre 19h30 e 19h40,
37 podendo se estender a depender da chegada de pessoas para participar da oficina. **6.**
38 **PUBLICIDADES DOS ATOS DE ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÕES:** O moderador deverá
39 informar publicamente aos presentes, de forma expressa, o momento em que se
40 encerrarão a inscrição de presentes, bem como o encerramento do prazo para inscrição
41 de eleitores, candidatos e de retirada de candidaturas. Não havendo mais nada a ser
42 deliberado, a reunião foi encerrada às 14h49, sendo a ata lavrada pelos membros
43 presentes.
44
45
46
47
48
49

50
51
52 Celso Florêncio de Souza
53 SEGOVPLAN


54 Alexandre Vaz de Oliveira Moraes
55 SEGOVPLAN

56
57
58 Nicolas Rosalem
59 SEGOVPLAN


60 Moyra Gabriela Baptista Braga
61 Fernandes - PGM

62
63
64 Camila Oliveira Pereira
65 PGM

66
67
68 Wagner Ferraz Castro
69 FATEC Jacareí



66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116



Aíás Santana
Associação dos Moradores do Jardim
Paraíso e Jardim Yolanda



João Pascoal Caldas Del Monaco
Sindicato dos Engenheiros

Sérgio Perez Paz
Associação das Empresas de Mineração
de Jacareí

